

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1400

SÚMULA: Decreta luto oficial

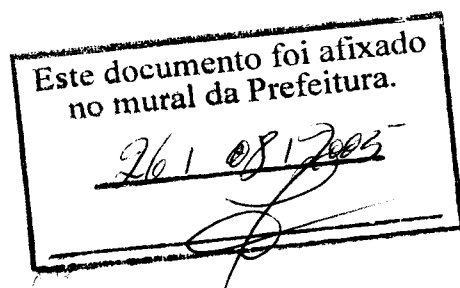
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da **Sra. Iracema Antes**, esposa do Presidente da Guarda de São Cristóvão e sogra do Vice-Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial neste dia, hasteando a Bandeira do Município a meio mastro.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal